

PORTARIA N°. 008/2025

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 81, I, a da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado nº 00658/2025 de 03/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **LUCIANE SCHIRMANN OLDIGES** mat. 9059/1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 dia, sendo 29 de dezembro de 2024, em razão do falecimento de sua sogra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/12/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 03 de Janeiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.